



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.267/2025 – de 04 de julho de 2025.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.686/2025 de 03 de julho de 2025 e 1.681/2024 de 12 de dezembro de 2024, Artigo 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2025. Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 231.419,33 (Duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezenove reais com trinta e três centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	15.451.0014.1.018	<u>Ampliação e Reforma do Centro Comunitário</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	231.419,33

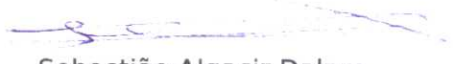
Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular a seguinte dotação:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	18.541.0013.1.014	<u>Aquisição de áreas para Reserva Biológica e Est. Ecológica</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.1000	Aquisição de Imóveis	231.419,33

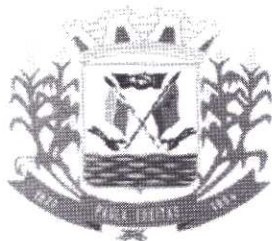
Art. 3º - Fica autorizada as presentes alterações orçamentárias e atualização de metas e ações nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de julho de 2025.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Wagner Luiz Bley Bonato
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.267/2025 – de 04 de julho de 2025.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.686/2025 de 03 de julho de 2025 e 1.681/2024 de 12 de dezembro de 2024, Artigo 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2025. Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 231.419,33 (Duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezenove reais com trinta e três centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	15.451.0014.1.018	<u>Ampliação e Reforma do Centro Comunitário</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	231.419,33

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular a seguinte dotação:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	18.541.0013.1.014	<u>Aquisição de áreas para Reserva Biológica e Est. Ecológica</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.1000	Aquisição de Imóveis	231.419,33

Art. 3º - Fica autorizada as presentes alterações orçamentárias e atualização de metas e ações nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de julho de 2025.

Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito

Wagner Luiz Bley Bonato
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS


SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 3.267/2025 – DE 04 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.686/2025 de 03 de julho de 2025 e 1.681/2024 de 12 de dezembro de 2024, Artigo 9, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º inciso III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 231.419,33 (Duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezenove reais com trinta e três centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	15.451.0014.1.018	<u>Ampliação e Reforma do Centro Comunitário</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	231.419,33

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular a seguinte dotação:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	18.541.0013.1.014	<u>Aquisição de áreas para Reserva Biológica e Est. Ecológica</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.1000	Aquisição de Imóveis	231.419,33

Art. 3º - Fica autorizada as presentes alterações orçamentárias e atualização de metas e ações nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de julho de 2025.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

WAGNER LUIZ BLEY BONATO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:BC7277BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/07/2025. Edição 3313

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>